



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

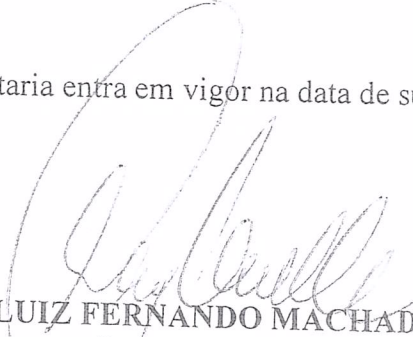
764
A

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE MAIO DE 2017

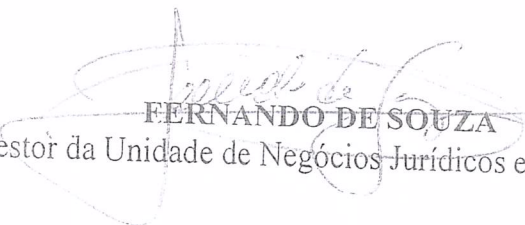
LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.938-7/1995, -----

DESIGNA, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, composto nos termos da Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2016, **LUÍS AUGUSTO ZAMBON**, na qualidade de representante do Gabinete do Prefeito, em substituição a **ODAIR JOSÉ GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 207, de 25 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania